

PORTARIA COREN-PE Nº 0033/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0009/2022 alterando data e motorista do “Coren-PE Presente!”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 075/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0009/2022, alterando o período em que a conselheira secretária, Thaíse Tôrres de Albuquerque, e o conselheiro Eduardo de Andrade Quintas irão realizar visita os municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Surubim, Passira e Vitória de Santo Antão, pelo “Coren-PE Presente!”, para 24 a 26/01/2022;

Art. 2º - Alterar o motorista que irá conduzir os funcionários citados no artigo anterior para Hermógenes Adriano Simões Medeiros;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro